

## **RESOLUÇÃO N.º 431/2012**

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a TOCOLÂNDIA Empreendimentos Administrativos, Turísticos e Eventos Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 382/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052547/12-43,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de agosto de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a TOCOLÂNDIA Empreendimentos Administrativos, Turísticos e Eventos Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2012.

## SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor